



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO ORGÃO OFICIAL "JORNAL CORREIO DA CIDADE"

EDIÇÃO 948/2009

DATA: 07/03/2009 a 13/03/2009

50 • Cons. Lafaiete, 07/03/2009 a 13/03/2009

NOTAS & EDITAIS

correio@jornalcorreiodacidade.com.br



Atos Oficiais da Câmara Municipal de Co

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2009

Contrato que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, Estado de Minas Gerais, com endereço na rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Ivar de Almeida Cerqueira Neto, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e SOCIEDADE RÁDIO CARANDAÍ LTDA., com sede na Avenida Professora Maria Ferreira, 388, bairro Santa Cecília, na cidade de Carandaí/MG, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.898.739/0001-32, neste ato representada por Lilian Cristiane da Cruz, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Administrativo nº 009/2009. Vigência: de 18 de fevereiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009. Dotação: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ata da 1ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 28ª Legislatura da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, realizada no dia 06 (seis) de janeiro de 2009 (dois mil e nove), nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no Palácio do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Presidente Ivar de Almeida Cerqueira Neto. Às 19h30, na Sala das Sessões, com a presença de 11 (onze) Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Inicialmente foi executado o Hino Nacional Brasileiro. Expediente: Convite da AMALPA. Correspondências: do 31º Batalhão de Polícia Militar; do Ministério da Saúde informando a liberação de verbas para este município; da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização da Câmara dos Deputados; da Sra. Maria de Rezende Neiva e família. Ofício nº 2821/2008 do Clube Recreativo Dom Pedro II. Ofício nº 052/2008 da ex-Vereadora Zilda Helena dos Santos Vieira. Ofícios nº 002, 003 e 004/2009, do Executivo Municipal, solicitando a retirada de tramitação dos Projetos de Lei nº 124-E-2006, 022-E-2008, 036-E-2008, 037-E-2008, 039-E-2008, 057-E-2008, 059-E-2008, 062-E-2008, 056-E-2008, 067-E-2008, 069-E-2008, 089-E-2008, 098-E-2008, 003-E-2007, 090-E-2007, e Projeto de Lei Complementar nº 002-E-2008. Votos de pesar pelo falecimento de Patrícia Cristina Pereira Santos. Indicações nº 01 a 12/2009. Deram entrada em pauta os seguintes Projetos de Lei: 001/2009 - Da denominação à Rua 02 (dois) do loteamento dos Brandão de Rua William Dias de Faria e revoga a lei nº 4.086 de 11

de novembro de 1996, de autoria do Vereador Ivar de Almeida Cerqueira Neto; 002/2009 - Institui o Dia Municipal do Fundo Amigo da Criança, de autoria do Vereador Hélio Francisco de Oliveira; 003-E-2009 - Autoriza permuta de terreno de propriedade do município de Conselheiro Lafaiete por terreno de propriedade de Cícero Mendes e sua mulher, e dá outras providências. Deu entrada em pauta o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2009 - Autoriza a celebração de Convênio entre a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e a Caixa Econômica Federal e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. Ordem do Dia: Aprovados, por unanimidade, os Ofícios nº 003 e 004/2009. Palavra Franca: Dela fizeram uso os Vereadores Hélio Francisco de Oliveira, José Ricardo Sirio, Marco Antônio Reis Carvalho, José Milagres Nogueira, Mauro Lúcio da Silva, Pedro Américo de Almeida, Eli Severino Ribeiro e Ivar de Almeida Cerqueira Neto. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Srs. Vereadores para a próxima, dia 08 (oito) de janeiro, no horário regimental. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes.

Ata da 2ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 28ª Legislatura da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, realizada no dia 08 (oito) de janeiro de 2009 (dois mil e nove), nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no Palácio do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Presidente Ivar de Almeida Cerqueira Neto. Às 19h30, na Sala das Sessões, com a presença de 11 (onze) Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Expediente: Convites: do ex-Vereador Benito Nicolau Laporte; do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paraopeba - CISAP. Correspondências: da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni; da Câmara Municipal de Rio Espera; do Social Olímpico Ferroviário; da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Minas Gerais. Indicações nos 13 a 40/2009. Votos de pesar pelo falecimento de Lourdes de Miranda Pereira e de Maria de Assis Lopes. Palavra franca: Dela fizeram uso os seguintes Vereadores: Mauro Lúcio da Silva, Hélio Francisco de Oliveira e Pedro Américo de Almeida. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Srs. Vereadores para a próxima, dia 13 de janeiro, no horário regimental. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e se aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SENHOR RONALDO TENENTE-CORONEL PM.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de dezembro de 2000, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Honorária ao Senhor RONALDO TENENTE-CORONEL PM.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio do Legislativo Municipal de Conselheiro Lafaiete, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2009.

Vereador Ivar de Almeida Cerqueira Neto
- Presidente da Câmara -

Vereador Marco Antônio Reis Carvalho
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO EMPRESARIAL AO SENHOR MÁRCIO REZENDI.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de dezembro de 2000, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito Empresarial ao SENHOR MÁRCIO REZENDI.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio do Legislativo Municipal de Conselheiro Lafaiete, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2009.

Vereador Ivar de Almeida Cerqueira Neto
- Presidente da Câmara -

Vereador Marco Antônio Reis Carvalho
- 1º Secretário da Câmara -

Conselheiro Lafaiete

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009

RÁRIA DE CON-
DO NAZARETH

elheiro Lafaiete,
os do artigo 48,
e junho de 1990,

la Honorária de
O NAZARETH -

vigor na data de

Conselheiro
iro de 2009.

ra Neto

valho

03,
09

RITO NA ÁREA
ENDE PAULA.

elheiro Lafaiete,
os do artigo 48,
junho de 1990,

ra ao Mérito na
ENDE PAULA.

vigor na data de

Conselheiro
iro de 2009.

ra Neto

valho

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR VICENTE ANTÔNIO DE JESUS. O presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor VICENTE ANTÔNIO DE JESUS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio do Legislativo Municipal de Conselheiro Lafaiete, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2009.

*Vereador Ivar de Almeida Cerqueira Neto
- Presidente da Câmara -*

*Vereador Marco Antônio Reis Carvalho
- 1º Secretário da Câmara -*

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2009

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de profissional que ficará responsável pela elaboração dos projetos básico e executivo referentes à reforma do 2º andar do prédio em que se encontra a sede da Câmara Municipal, com fundamento no inciso I, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do Processo Administrativo nº 010/2009, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: MAURÍCIO CARDOSO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.: 1 - PODER LEGISLATIVO

Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO

Sub-Unidade...: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Função.....: 01 - Legislativa

Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa

Classif. Orçamentária.....: 0013.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa.....: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

VALOR ESTIMADO: R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

Conselheiro Lafaiete, 2 de março de 2009.

*Vereador Ivar de Almeida Cerqueira Neto
- Presidente da Câmara -*



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009

**OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO NA ÁREA EMPRESARIAL AO
SENHOR MÁRCIO REZENDE PAULA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito na Área Empresarial ao **SENHOR MÁRCIO REZENDE PAULA.**

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2009.

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
– Presidente da Câmara –

VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
– 1º Secretário da Câmara –

/ARPM/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

29/03/09
[Signature]
Presidente

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 003/2009**

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Vereador Ivar de Almeida Cerqueira Neto, que outorga Diploma de Honra ao Mérito na Área Empresarial ao Senhor Márcio Rezende Paula, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 309 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

A outorga do Diploma de Honra ao Mérito por esta Casa Legislativa se reveste no mais alto reconhecimento aos laboriosos cidadãos que contribuem, nos diversos campos de atuação, para o desenvolvimento de nosso Município.

Ao prestar, em nome da Comunidade Lafaietense, esta homenagem ao Senhor MÁRCIO REZENDE PAULA, fica nítida a sábia percepção do Ilustre autor do Projeto, posto que o agraciado em muito colabora para o desenvolvimento e engrandecimento do nosso Município.

Isto posto, nada mais justo do que a pretensão exarada nesta proposta de Decreto Legislativo.

CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que o Projeto em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

[Signature]
VEREADOR VALDIR VIEIRA DE RESENDE

[Signature]
VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

[Signature]
VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

[Signature]
VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

[Signature]
VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO

IGCT/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2009

**Ementa: OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO NA ÁREA EMPRESARIAL AO
SENHOR MÁRCIO REZENDE PAULA.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

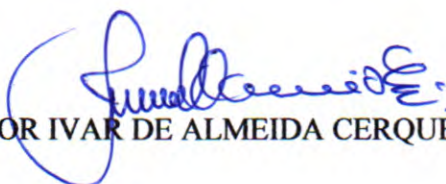
APROVADO

Art. 1º – Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito na Área Empresarial ao Senhor **MÁRCIO REZENDE PAULA**.

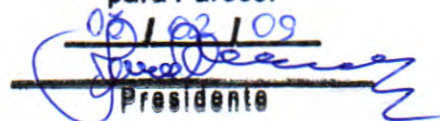
APROVADO

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE JANEIRO DE 2009.


VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO

**À Comissão Especial
para Parecer**


Presidente

/GCT/

Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2009

1 provado em Reunião Discussão e Votação

Com 10 Favoráveis — Nulos

— Contrários — Brancos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

Em 10 de Setembro de 2009

[Assinatura] Presidente [Assinatura] Secretário

082296101 5
1878 19180



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

CURRÍCULO

NOME: Márcio Rezende Paula

DATA DE NASCIMENTO: 06 de abril de 1952

NATALIDADE: Conselheiro Lafaiete

FILIAÇÃO: Sebastião de Paula e Edina Rezende de Paula

ENDEREÇO: Rua Bela Vista, 356 - Lourdes - C. Lafaiete

TELEFONE: 31 - 3721-1737 - 3763 2617 - 8786 2969

ESTADO CIVIL: Casado

CÔNJUGE: Márcia Marcelina de Rezende

FILHOS: Soraya Paula de Rezende Correa
Márcia Emília Rezende Paula
Thiago Rezende Paula
Márcio Rezende Paula Júnior

ESCOLARIDADE: 2º grau Completo

PROFISSÃO: Administrador

LOCAL DE TRABALHO: Clínica Hospitalar - Rua Tavares de Melo, 171 - Centro

INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE QUEIRA ACRESCENTAR:

ORDEN CRONOLÓGICA CORRETA DOS FILHOS:

1 - Soraya Paula de Rezende Correa

2 - Márcia Emília Rezende Paula



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

3. Marcio Rezende Paula Júnior

4. THIAGO REZENDE PAULA

FUNDOU NA CIDADE DE CONSHEIRO LAFAIETE 27 ANOS, ONDE, ALÉM DE VIVENCIAR SUA VIDA PROFISSIONAL, FEZ DO TRABALHO E DA EMPRESA UMA ESCOLA

AO APOSENTAR-SE POR TEMPO DE SERVIÇO EM 1999, JUNTOU-SE AOS FILHOS NA COMPOSIÇÃO DA "CLÍNICA SOMARELIDA", ONDE ESSES, ATUAM COMO PROFISSIONAIS LIBERAIS DA ODONTOLOGIA E, SOMANDO AOS ESFORÇOS DE SEUS 4 FILHOS, SUA ESPOSA, DARCI MARCELINA DE REZENDE, AMBOS ADMINISTRAM COM O DESPESDIMENTO DE PAIS QUE, ADOTA TAMBÉM A VÓS, O CONCEITUA DO E BEM ESTABELECIDO PRESTADOR DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS